



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 - DG-IFAM-CPRF/2018, de 10 de maio de 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 460– GR/IFAM/2019, de 12/03/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a Portaria de nº 108 – DG/IFAM/CPRF, de 10 de maio de 2019, que designou os servidores para comporem as Comissões Locais de Criação de Novos Cursos no IFAM Campus Presidente Figueiredo, responsáveis por planejar, organizar, confeccionar PPC, divulgar e operacionalizar a oferta dos mesmos.

RESOLVE:

**I – DETERMINAR** aos servidores das **Comissões Locais de Criação de Novos Cursos** do IFAM Campus Presidente Figueiredo, distribuídos segundo as seguintes modalidades e eixo tecnológico, o cumprimento do cronograma de acompanhamento e execução de atividades relacionadas abaixo:

Etapas	Curso				
	FIC-DES	FIC-IC	FIC-RN	ET-CPI	CS-IC-TADS
Início das Atividades das Comissões	13/05/19	13/05/19	13/05/19	13/05/19	13/05/19
Entrega de Relatório Diagnóstico com base nos Arranjos Produtivos Locais (APLs)	07/06/19	07/06/19	07/06/19	07/06/19	07/06/19
Entrega de Relatório Parcial de Execução de Atividades	05/07/19	05/07/19	05/07/19	26/07/19	26/07/19
Entrega do PPC para revisão pelo DEPE	26/07/19	26/07/19	26/07/19	12/08/19	12/08/19
Submissão ao CONSUP	12/08/19	12/08/19	12/08/19	02/09/19	02/09/19
Implementação dos cursos (com base nos APLs) e demanda de matrículas	FEV/2019	FEV/2019	FEV/2019	FEV/2019	FEV/2019

**II - À DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima  
Diretor Geral Pro Tempore do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº 460/GR-IFAM/12.03.2019